



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA DE LIDERANÇA Nº 01/2022 AO PLCE 005/2022 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 1º. Altera o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 15 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono, quando necessário e em caráter excepcional e transitório, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, para os profissionais em efetivo exercício na rede municipal de ensino, em valor a ser discriminado em Decreto do Poder Executivo.

§ 1º O valor global destinado ao pagamento do abono deverá ser o necessário para o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

§ 2º O abono a que se refere o caput não se incorporará à remuneração do servidor público em qualquer hipótese ou para qualquer fim.” (NR)

Contagem, 29 de março de 2022.

ANEXO I

(de que trata o parágrafo único do art. 2º da Lei nº , de de março de 2022)

FC-3	Vice-Direção de Escola Municipal	120	Assistir e assessorar o Diretor de Escola da rede pública, no exercício de suas competências, sem o prejuízo de suas funções; Zelar para que a unidade escolar eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania; assumir a Direção da Escola nos impedimentos legais e temporários ou na vacância da função de Direção de Escola até o seu provimento; realizar outras atividades correlatas.	CFC 17 a CFC 136	3.333,33
------	----------------------------------	-----	--	------------------	----------

FC-3	Vice-Diretor de Escola	CFC 10 a CFC 19	Assistir e assessorar o Diretor de Escola da rede pública, no exercício de suas competências, sem o prejuízo de suas funções; Zelar para que a unidade escolar eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania; assumir a Direção da Escola nos impedimentos legais e temporários ou na vacância da função de Direção de Escola até o seu provimento; realizar outras atividades correlatas.	10	3.333,33
------	------------------------	-----------------	--	----	----------

[Handwritten signature]

lc. Lúcia Lúcia Lúcia
Moana Sabar

[Handwritten signatures and notes]
 29/03/22
 Augusto Viana